SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 781, DE 2007

REQUER *ao Ministro da Saúde informações, da FUNASA, acerca de denúncias do elevado número de mortes, no Amazonas, de crianças indígenas, por falta de assistência médica.*

REQUEIRO, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao *Ministro da Saúde*, informações da FUNASA acerca de denúncias do elevado número de mortes, no Amazonas, de crianças indígenas. Indaga-se:

1.- No Ministério da Saúde, alguma providência foi adotada para socorrer as populações indígenas, especialmente crianças, especialmente na região habitada pelas tribos das etnias Canamari e Culina, na região do Médio Eirupené?

JUSTIFICATIVA

A imprensa de Manaus noticia que crianças indígenas, da região do Médio Eirupené, estão morrendo por falta de assistência médica da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA. Desde fevereiro último, foram 12 mortes, causadas por gastroenterite, hepatite, pneumonia, tuberculose e desnutrição. As etnias locais

estão apavoradas e já não têm a quem apelar. Não se conformam com a morte dessas crianças. A presidente do Conselho Indígena do Médio Solimões e Afluentes, Francisca das Chagas Correia, é uma das que protestam diante do descaso oficial. Corajosa, ela reclama mas teme represálias, conforme diz o noticiário: *"Não sei o que vai acontecer comigo, porque quando a gente começa a falar, aqueles lá de cima....."* E completa: *"Mas estou representando meu povo e não vou calar."*

A gravidade das mortes já preocupa inclusive a Organização Mundial da Saúde. Para a entidade, o número de mortes de crianças entre os indígenas no Amazonas é inadmissível; supera muito o limite máximo aceitável, que é de uma morte para cada 10 nascimentos. Daí a solicitação das informações ao Ministro da Saúde, para que o Senado possa se inteirar do assunto e adotar as providências que lhe são cabíveis.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2007.

Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB

(À Mesa para decisão)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 4/7/2007.